



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Sibelco Portuguesa, Lda
Departamento da Qualidade, Ambiente e Segurança
Quinta da Rosa, EN114
2040-335 - RIO MAIOR
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
DQAS/MM/19	02/07/2012	S01696-201401-DAIA.DPP DAIA.DPPA.00002.2014	13-01-2014

Assunto: Processo de Pós Avaliação N.º 497
Exploração de Caulinos e Areias no Areeiro da Quinta da Rosa
(PE) (AIA N.º 973)
Reestruturação do Plano de Monitorização 2012 – Ambiente
Sonoro

Na sequência da v/carta mencionada em epígrafe e após análise do documento *Reestruturação do Plano de Monitorização – 2012*, no que se refere exclusivamente à Monitorização do Ambiente Sonoro (ponto 6 do documento em apreço), concorda-se e aceita-se a proposta de alteração do local do ponto de monitorização A.

Com os melhores cumprimentos.

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, IP


Inês Diogo



SIBELCO PORTUGUESA

**EXPLORAÇÃO DE CAULINOS E
AREIAS NA QUINTA DA ROSA**

Reestruturação do Plano de Monitorização



REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE MONITORIZAÇÃO 2012

SIBELCO PORTUGUESA
Quinta da Rosa, EN114, 2040-335 Rio Maior
Telefone: 243909650
Fax: 243995098

INDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. BREVE RESUMO DAS ACTIVIDADES DA EMPRESA.....	4
3. MONITORIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	
3.1.1.Plano de monitorização actual (DIA).....	5
3.1.2.Resultados.....	8
3.1.3.Plano de monitorização proposto e respectiva justificação.....	11
4. MONITORIZAÇÃO DOS FACTORES ECOLÓGICOS	
4.1.1.Plano de monitorização actual (DIA).....	14
4.1.2.Plano de monitorização proposto e respectiva justificação.....	14
5. MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR AMBIENTE	
5.1.1.Plano de monitorização actual (DIA).....	16
5.1.2.Resultados.....	16
5.1.3.Plano de monitorização proposto e respectiva justificação.....	17
6. MONITORIZAÇÃO DO AMBIENTE SONORO	
6.1.1.Plano de monitorização actual (DIA).....	18
6.1.2.Resultados.....	18
6.1.3.Plano de monitorização proposto e respectiva justificação.....	19

1. INTRODUÇÃO

Face à pretensão de passar a exploração de caulinos e areias da Quinta da Rosa, de areeiro a mina, a mesma foi alvo de uma avaliação de impacte ambiental, processo nº 973, tendo sido emitida a Declaração de Impacte Ambiental em Dezembro de 2003.

Com a celebração em Junho de 2007, do contrato de "Concessão de caulinos e Areias na Quinta da Rosa" com a Direcção Geral de Energia e Geologia, iniciou-se a monitorização do projecto.

Em 2009 foi apresentado o primeiro relatório de monitorização, elaborado segundo o art. 29 do Decreto-lei nº 69/2000 de 3 de Maio e reportando ao período de Junho 2007 a Dezembro 2008.

Ao fim de 5 anos de monitorização, serve o presente documento para com base nos resultados, propor uma reestruturação do plano de monitorização, em termos de parâmetros e periodicidades de alguns descritores, de modo a que o mesmo fique mais adequado.

Assim sendo, iremos apresentar uma proposta de alteração à monitorização dos seguintes descritores:

- Águas residuais, superficiais e subterrâneas
- Factores ecológicos
- Ar ambiente
- Ambiente sonoro

De referir que este documento não é um Relatório de Monitorização. O próximo será enviado em 2014.

Gostaríamos de frisar que a Sibelco Portuguesa possui a certificação pela empresa certificadora acreditada TUV, do seu sistema integrado de Qualidade, Ambiente e Segurança, tendo como lema produzir produtos da melhor qualidade, minimizando os danos no ambiente e preservando a segurança dos trabalhadores.

2. BREVE RESUMO DA ACTIVIDADE DA EMPRESA

A Sibelco Portuguesa dedica-se à extracção de areias especiais, para diversos mercados nomeadamente vidros, cristalaria, tintas, fundição, etc.

A extracção é efectuada na Mina C-109, sendo a exploração das reservas existentes efectuada através da dragagem da areia do fundo do lago, usando uma draga eléctrica.

Posteriormente a mistura dragada (areia, caulino e água) vai por pipeline para a produção, onde se faz a separação do caulino da areia e se devolve a água ao lago.

O caulino é prensado e vendido para a indústria da cerâmica.

A areia é crivada segundo a granulometria pretendida e no caso de a aplicação ser o vidro, são retirados os minerais densos. O seu armazenamento é efectuado em parques.

Posteriormente pode ser seca e nesse caso é armazenada em silos de grande capacidade.

Depois de seca ainda pode ser moída, sendo armazenada em silos de menor capacidade.

A expedição do produto é efectuada a granel ou embalado (sacos 25Kg ou BB's).

6. MONITORIZAÇÃO DO AMBIENTE SONORO

6.1. Plano de monitorização actual (conforme DIA)

Locais de amostragem: Pontos A, B, C conforme planta em anexos. O ponto C foi eliminado conforme ofício nº 69/06/DIA do Instituto do Ambiente.

A Sibelco decidiu medir no ponto D somente para conhecimento, porque foram criadas habitações nas proximidades.

Parâmetros: Critério de incomodidade, nível sonoro médio de longa duração

Período amostragem: Amostragem anual em regime de laboração normal, durante os trabalhos de descubra conforme quadro.

Item	Período Diurno	Período Entardecer	Período Nocturno
Ruído Ambiente	04 e 07-08-2008 07:00 – 20:00	04 e 07-08-2008 20:00 – 23:00	04 e 07-08-2008 23:00 – 07:00
Ruído Residual	22 e 23-08-2008 07:00 – 20:00	22 e 23-08-2008 20:00 – 23:00	22 e 23-08-2008 23:00 – 07:00

6.2. Resultados

Convém explicar que, em 2009 foi colocada uma barreira acústica ao longo do limite de propriedade, de modo a proteger os habitantes vizinhos, dos incómodos do ruído da actividade principalmente no entardecer e nocturno. Dai a redução no impacte a partir desse ano no ponto B.

Grau de Incomodidade Diurno

	Ponto A	Ponto B	Limite
2007	1,0	5,0	5,0
2008	0,0	4,0	5,0
2009	0,0	0,0	5,0
2010	0,0	3,0	5,0
2011	1,0	3,0	5,0

Grau de Incomodidade Entardecer

	Ponto A	Ponto B	Limite
2007	1,0	11,0	4,0
2008	2,0	8,0	4,0
2009	2,0	2,0	4,0
2010	0,0	3,0	4,0
2011	3,0	4,0	4,0

Grau de Incomodidade Noturno

	Ponto A	Ponto B	Limite
2007	2,0	8,0	3,0
2008	-	9,0	3,0
2009	3,0	3,0	3,0
2010	0,0	3,0	3,0
2011	3,0	3,0	3,0

Nível sonoro médio de longa duração - Ln

	Ponto A	Ponto B	Limite
2007	41,0	53,0	53,0
2008	44,0	53,0	53,0
2009	45,0	46,0	53,0
2010	42,0	50,0	53,0
2011	44,0	49,0	53,0

Nível sonoro médio de longa duração -
Lden

	Ponto A	Ponto B	Limite
2007	53,0	60,0	63,0
2008	53,0	59,0	63,0
2009	52,0	53,0	63,0
2010	50,0	57,0	63,0
2011	51,0	57,0	63,0

6.3. Plano de monitorização proposto e respectiva justificação

Tendo como base o descrito na Declaração de Impacte Ambiental, que prevê a possibilidade de ajustes neste descritor, em termos de locais de amostragem e periodicidade, conforme os resultados e avanços da exploração, o único ajuste proposto pela Sibelco, é a deslocação do ponto A para um local mais próximo da zona sensível (habitacional) e como tal mais exposto ao ruído produzido pela empresa.

Neste momento o ponto A localiza-se junto a uma oficina de manutenção de viaturas pesadas, o que é não traduz o verdadeiro impacto do aspecto ambiental em causa, e pode inclusive influenciar os resultados.

